



Nº 3.343, Processo nº 48500.000578/2015-46. Interessado: Central Eólica Cacimba Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 21 de dezembro de 2016. Usina: EOL Cacimbas I. Unidades Geradoras: UG5 a UG7, de 2.700 kW cada uma, totalizando 8.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Trairi, Estado do Ceará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**DIRETORIA I**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 653, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram con-

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT ÚTIL (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO CLASSE
101	11,17	12,00	1.182,79	I, II OU III
102	9,14	9,01	591,71	I, II OU III
107	14,62	14,48	2.451,31	II OU III
8	2,74	9,95	59,90	I, II OU III
9	2,74	9,95	59,89	I, II OU III
10	3,05	9,13	63,29	I, II OU III
11	3,05	9,16	63,36	I, II OU III
108	2,55	5,99	30,14	II OU III
109	2,55	5,99	30,17	II OU III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0061-68, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**AUTORIZAÇÃO Nº 655, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004037/2009-00, torna público o seguinte ato:

**AUTORIZAÇÃO Nº 656, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009402/2016-93, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0090-00, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., situada na Avenida Coronel Santa Rita, nº 2.677, Sala 5, Bairro Industrial, no município de Paranaíba - PR. Cep: 83.221-675, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**AUTORIZAÇÃO Nº 657, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.003868/2000-18, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0131-25, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP, envasado e a granel, localizada à Rua B, 203 - Barra de Macaé - Distrito Industrial - Macaé - RJ - CEP 27936-150.

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 705,75 m³.

feridas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 204 de 29 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012929/2016-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Agros Brasil Comércio, Importação e Exportação de Combustíveis LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.284.311/0001-46, com endereço na Av. Nove de Julho, nº 5519, Conjunto 21, Bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo/SP - CEP: 01.407-200, autorizada a exercer a atividade de importação de querosene de aviação - QAV.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para os exercícios da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Art. 1º Fica a PETRÓLEO SABBÁ S.A., CNPJ nº 04.169.215/0035-30 - Responsável pela base compartilhada "POOL Açailândia" - habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a construir a ampliação (tanque nº 1001 - 5.493,00 m³ e tanque nº 1002 - 3.516,00 m³) das instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Rodovia BR-222, Km 306 - Bairro Pequiá - Município de Açailândia - MA - CEP: 65930-000.

Integram a base compartilhada "POOL Açailândia" as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	04.169.215/0035-30
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0330-27
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0209-00

O parque de tancagem compreende os tanques aéreos listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo com a inclusão da ampliação (tanque nº 1001 - 5.493,00 m³ e tanque nº 1002 - 3.516,00 m³) a capacidade total de armazenamento de 20.477,32 m³:

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura / Comp. (m)	Capacidade (m³)	Produto	Tipo	Situação	
01	14,44	15,51	2.371,10	Classe II e III	Vertical	OPERANDO Autorização ANP nº 509, DOU 06/11/2012.	
02	14,43	15,47	2.369,87	Classe II e III	Vertical		
03	9,62	10,51	690,34	Classe I, II e III	Vertical		
04	15,39	15,53	2.693,14	Classe I, II e III	Vertical		
05	5,78	10,20	238,10	Classe I, II e III	Vertical		
13	15,26	17,93	3.055,50	Classe II e III	Vertical		
14	2,53	2,53	50,27	Classe I, II e III	Horizontal		
1001	19,09	19,20	5.493,00	Classe II e III	Vertical		
1002	15,27	19,20	3.516,00	Classe I, II e III	Vertical		
							A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Vaso	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volume (m³)
01	2,76	17,97	117,61
02	2,76	17,96	117,42
03	2,76	18,04	117,70
04	2,76	18,04	117,65
05	2,76	18,04	117,91
06	2,76	18,04	117,46

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 60.886.413/0131-25, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**AUTORIZAÇÃO Nº 658, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.006002/2015-45, torna público o seguinte ato:

**AUTORIZAÇÃO Nº 654, DE 20 DE DEZEMBRO 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004762/2013-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0061-68, distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a operar as instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na rua Cel. Roberto Soares Ferreira, s/n.º, Vila Bretas, Governador Valadares - MG. CEP: 35032-590.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Operação está sendo solicitada, são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 4.532,56 m³.

Art. 1º Fica a PETRÓLEO SABBÁ S.A., CNPJ nº 04.169.215/0035-30 - Responsável pela base compartilhada "POOL Açailândia" - habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a construir a ampliação (tanque nº 1001 - 5.493,00 m³ e tanque nº 1002 - 3.516,00 m³) das instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Rodovia BR-222, Km 306 - Bairro Pequiá - Município de Açailândia - MA - CEP: 65930-000.

Integram a base compartilhada "POOL Açailândia" as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º
PETRÓLEO SABBÁ S.A.	04.169.215/0035-30
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0330-27
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0209-00

O parque de tancagem compreende os tanques aéreos listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo com a inclusão da ampliação (tanque nº 1001 - 5.493,00 m³ e tanque nº 1002 - 3.516,00 m³) a capacidade total de armazenamento de 20.477,32 m³:

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura / Comp. (m)	Capacidade (m³)	Produto	Tipo	Situação	
01	14,44	15,51	2.371,10	Classe II e III	Vertical	OPERANDO Autorização ANP nº 509, DOU 06/11/2012.	
02	14,43	15,47	2.369,87	Classe II e III	Vertical		
03	9,62	10,51	690,34	Classe I, II e III	Vertical		
04	15,39	15,53	2.693,14	Classe I, II e III	Vertical		
05	5,78	10,20	238,10	Classe I, II e III	Vertical		
13	15,26	17,93	3.055,50	Classe II e III	Vertical		
14	2,53	2,53	50,27	Classe I, II e III	Horizontal		
1001	19,09	19,20	5.493,00	Classe II e III	Vertical		
1002	15,27	19,20	3.516,00	Classe I, II e III	Vertical		
							A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Art. 1º Fica a empresa Blue A Comércio de Materiais Industriais LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.254.691/0001-39, situada na Avenida das Américas, nº 18000/ sala 317B, bairro Recreio dos Bandeirantes, Município Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-704, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado Automotivo e Industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 20 de dezembro de 2016

**Nº 1.522** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRRS0178833	ABASTECEDORA DIAS NARCIZO LTDA	25.161.722/0001-59	ESTEIO	RS	48610.014589/2016-47
PRGO0178812	ALPHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	23.901.336/0001-20	GOIANIA	GO	48610.012761/2016-28
PR/SP0178399	AUTO POSTO ARPA LTDA	25.131.546/0001-02	SAO PAULO	SP	48610.013333/2016-12
PR/SP0178851	AUTO POSTO LIDER PIQUETE LTDA - EPP	23.878.891/0001-89	PIQUETE	SP	48610.014831/2016-82
PRBA0178832	AUTO POSTO MHD EIRELI - ME	23.803.462/0001-42	VARZEA DA ROCA	BA	48610.013928/2016-78
PR/SC78718	AUTO POSTO S LTDA	14.303.944/0001-42	XANXERE	SC	48610.013576/2016-51
PRSC0178827	AUTO POSTO TONY LTDA - EPP	26.315.480/0001-73	JOSE BOITEUX	SC	48610.013849/2016-67
PRMT0178828	AUTO POSTO ZANETTE LTDA - ME	20.131.037/0001-66	PARANAITA	MT	48610.013089/2016-98
PRRS0178815	COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS VALENTE LTDA	88.115.415/0003-13	RIO GRANDE	RS	48610.014067/2016-45
PR/BA0177849	ED COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	19.416.136/0001-05	PARIPIRANGA	BA	48610.011959/2016-94
PRPR0178821	FLAVIO BORGES NETO EIRELI - ME	23.873.843/0001-06	IBAITI	PR	48610.014590/2016-71
PR/MA0178168	J. F. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME	07.797.056/0005-91	CHAPADINHA	MA	48610.012171/2016-18
PRSC0178831	LOJA AVIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELI - EPP	11.097.723/0001-77	SAO JOSE	SC	48610.014585/2016-69
PRMA0178820	MANUEL DOS REIS VALE DE CASTRO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP	26.041.577/0001-35	FORMOSA DA SERRA NEGRA	MA	48610.013848/2016-12
PRPR0178819	MM ALTENHOFEN & CIA LTDA - ME	19.234.290/0001-66	ENTRE RIOS DO OESTE	PR	48610.014072/2016-58
PRSP0178814	MORALLIS AUTO POSTO LTDA	25.048.456/0001-52	SANTA GERTRUDES	SP	48610.014582/2016-25
PRGO0178816	PETROLINE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PECAS LTDA - ME	08.332.655/0002-50	PLANALTINA	GO	48610.014663/2016-25
PRGO0178817	PETROLINE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PECAS LTDA - ME	08.332.655/0003-30	PLANALTINA	GO	48610.014662/2016-81
PRMG0178826	POSTO ANACLETO CARANGOLA LTDA - EPP	24.864.285/0001-77	CARANGOLA	MG	48610.014153/2016-58
PRMA0178825	POSTO BEQUIMAO EIRELI - EPP	25.285.757/0001-08	SAO LUIS	MA	48610.014595/2016-02
PRMG0178823	POSTO CATEDRAL LTDA	21.814.894/0001-23	BELO HORIZONTE	MG	48610.013650/2016-39
PR/SC78811	POSTO DE COMBUSTIVEIS MH EIRELI	24.746.619/0001-08	CRICIUMA	SC	48610.013573/2016-17
PRGO0178818	POSTO VILA MARIANA EIRELI	25.048.952/0001-06	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.014587/2016-58
PRMA0178822	RICARDO C ARCHER - EPP	24.486.526/0001-91	CODO	MA	48610.014068/2016-90
PRMA0178824	T R B A COSTA EIRELI - EPP	25.270.401/0001-92	SAO LUIS	MA	48610.014596/2016-49
PR/MA0177071	VIEIRA COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA - ME	11.806.661/0002-06	TIMON	MA	48610.009610/2016-92
PR/MA78813	VIEIRA E VALE LTDA - ME	20.459.695/0001-81	IMPERATRIZ	MA	48610.013845/2016-89

**Nº 1.523** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de venda varejista de combustíveis automotivos ao posto marítimo:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PMSC0178713	VILMAR SCHACKOW	79.244.679/0001-14	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.013922/2016-09

**Nº 1.524** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de venda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e  
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/RN0237754	A L BEZERRA GAS - ME	22.704.940/0001-02	MOSSORO	RN	48610.009939/2016-53
GLP/SC0237755	ADEMIR JOSE HELEODORO 07755384934	26.035.005/0001-43	BALNEARIO RINCAO	SC	48610.014502/2016-31

**Nº 1.525** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, nº 58, de 20 de outubro de 2014, e nº 17, de 26 de julho de 2006, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO
1	Presidente Prudente	SP	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0027-66	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0049-78	31/08/2017	Gasolina A: 142 EAC:35 EHC:115 Diesel BS500: 142	48610.014033/2010-65
2	Sarandi	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.990/0003-52	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. 01.349.764/0008-26	26/10/2018	Gasolina A: 180 Diesel AS500: 115 Diesel AS100: 90 EAC:60 EHC:45 B100: 60	48610.014694/2016-86

GLP/RN0237756	ADENISE TEIXEIRA DE SOUSA DANTAS 62337700410	25.249.325/0001-33	NATAL	RN	48610.014559/2016-31
GLP/TO0237757	AGNALDO CABRAL DE MELLO EIRELI ME	24.372.529/0001-02	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.014561/2016-18
GLP/MG0237758	ALINE APARECIDA DE MENDONÇA SILVA EIRELI - ME	26.425.856/0001-00	CAMPO FLORIDO	MG	48610.014554/2016-16
GLP/RJ0237759	AMS COMERCIO DE GAS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI ME	25.186.640/0001-69	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.014508/2016-17
GLP/MG0237760	ANDRÉ FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME	23.588.699/0001-58	JAIBA	MG	48610.003928/2016-60
GLP/SP0237761	ANTONIO FERREIRA - GAS - ME	26.473.055/0001-02	BORACEIA	SP	48610.014514/2016-66
GLP/PE0237762	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BERCO DA POESIA LTDA - ME	23.857.003/0001-41	SAO JOSE DO EGITO	PE	48610.014488/2016-76
GLP/PR0237763	C M SLOMPO COMERCIO DE GAS - ME	06.555.851/0001-87	PONTA GROSSA	PR	48610.014625/2016-72
GLP/MG0237764	COMERCIAL PDV LTDA ME	09.450.845/0001-53	SETE LAGOAS	MG	48610.014560/2016-65
GLP/RS0237765	COML DE GAS PELO-TENSE LTDA	01.217.601/0001-13	PELOTAS	RS	48610.014620/2016-40
GLP/BA0237766	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS - ME	25.200.129/0001-74	AMARGOSA	BA	48610.014739/2016-12
GLP/PR0237767	E.M. DA SILVA - COMERCIO DE GAS - ME	25.101.785/0001-10	APUCARANA	PR	48610.014553/2016-63
GLP/SC0237768	EVALDO KNECHT	24.584.544/0001-06	RIO DAS ANTAS	SC	48610.014533/2016-92
GLP/RO0237769	FABIANE SILVA MACHADO 89063066287	26.176.667/0001-33	ARIQUEMES	RO	48610.014495/2016-78
GLP/ES0237770	FABIO MACEDO DE SOUZA 05773106744	24.851.779/0001-17	VILA VELHA	ES	48610.014529/2016-24
GLP/MG0237771	FLAVIA CRISTINA SILVA 11673318690	25.243.762/0001-40	PIUMHI	MG	48610.014558/2016-96
GLP/PA0237772	FRANCILENE LOPES FERREIRA 65621417291	24.544.807/0001-53	TUCUMA	PA	48610.014577/2016-12
GLP/MG0237773	G V RAMOS GAS ME	26.233.636/0001-77	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.014498/2016-10
GLP/MA0237774	GEANE DA PAZ SILVA 02137360390	26.407.182/0001-03	AMARANTE DO MARANHÃO	MA	48610.014493/2016-89
GLP/AC0237775	GERLIA LIMA DOS REUS 88025900282	17.071.393/0001-27	MANCIO LIMA	AC	48610.014483/2016-43
GLP/RN0237776	GICIEL BEZZERAS SOARS DA SILVA	14.146.006/0001-86	MACAIBA	RN	48610.014496/2016-12
GLP/PR0237777	IGUACU GAS E ALIMENTOS LTDA	05.509.943/0002-49	FOZ DO IGUACU	PR	48610.014568/2016-21
GLP/PR0237778	IGUACU GAS E ALIMENTOS LTDA	05.509.943/0003-20	FOZ DO IGUACU	PR	48610.014567/2016-87
GLP/PR0237779	IGUACU GAS E ALIMENTOS LTDA	05.509.943/0004-00	FOZ DO IGUACU	PR	48610.014566/2016-32
GLP/SP0237780	JANAIANA APARECIDA ALVES 37002904892	26.214.325/0001-60	OUROESTE	SP	48610.014536/2016-26
GLP/PE0237781	JB COMERCIO DE GAS EIRELI ME	24.395.008/0001-62	ABREU E LIMA	PE	48610.014619/2016-15
GLP/PA0237782	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO SOUSA 40142493287	26.456.214/0001-60	CASTANHAL	PA	48610.014500/2016-42
GLP/ES0237783	JOSE VILSON RODRIGUES HERCULANO ME	09.563.737/0001-97	VILA VELHA	ES	48610.014530/2016-59
GLP/PR0237784	JOSIMAR MAGALHÃES DA SILVA 02165739985	26.157.837/0001-32	MARINGA	PR	48610.014497/2016-67
GLP/PB0237785	JOZIVANIA ALBINO DE SOUZA 09745584436	26.032.506/0001-76	JUAZEIRINHO	PB	48610.014578/2016-67
GLP/PE0237786	LUCIA MARIA DOS ANJOS EIRELI	07.837.575/0001-02	PAULISTA	PE	48610.014484/2016-98
GLP/PA0237787	MARIA DAGUIRENE LIMA DA SILVA 77569393287	24.134.442/0001-99	TUCUMA	PA	48610.014571/2016-45
GLP/PA0237788	MARLY JOSE VENCIO LEÃO 95808965268	17.486.498/0001-47	OURILANDIA DO NORTE	PA	48610.014569/2016-76
GLP/TO0237789	MERCEARIA RMC LTDA	14.786.496/0002-66	LAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.014563/2016-07
GLP/SC0237790	NEWS COMERCIO DE GAS E CONVENIENCIA LTDA	01.385.191/0003-81	SAO FRANCISCO DO SUL	SC	48610.014622/2016-39
GLP/MS0237791	NOVA GÁS LTDA -ME	07.165.929/0002-09	NOVA ANDRADINA	MS	48610.014572/2016-90
GLP/GO0237792	PAULO BENEDITO DOS SANTOS FILHO 03423309776	24.145.027/0001-30	GOIANIA	GO	48610.014557/2016-41
GLP/ES0237793	PAULO SERGIO DA SILVA BARRETO 4184337716	24.854.832/0001-33	SERRA	ES	48610.014562/2016-54
GLP/MG0237794	RESENDE GAS LTDA ME	25.362.280/0001-09	BETIM	MG	48610.014528/2016-80
GLP/PB0237795	ROBERTO BORGES DO NASCIMENTO 05456051486	24.987.503/0001-60	BELEM	PB	48610.014573/2016-34
GLP/PA0237796	ROBLESO ARAUJO SILVA	24.297.788/0001-08	MARABA	PA	48610.014492/2016-34
GLP/MG0237797	RODOCAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	15.794.160/0001-27	DELTA	MG	48610.014555/2016-52
GLP/SP0237798	SANDRA REGINA PASSONI 10931975875	18.496.308/0001-35	FERNANDOPOLIS	SP	48610.014486/2016-87
GLP/MS0237799	VIVIANA KACHOROSKI SANT ANA 07616308996	24.341.880/0001-28	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	48610.014576/2016-78





3	Paulínia	SP	TERCOM - TERMINAL DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.361.622/0001-10	DIAMANTE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 14.415.656/0001-80	30/09/2017	EHC:60	48610.012120/2015-92
4	Paulínia	SP	TERCOM - TERMINAL DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.361.622/0001-10	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 02.275.017/0006-91	30/10/2017	EAC:15 EHC:15	48610.007179/2012-16
5	Paulínia	SP	TERCOM - TERMINAL DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.361.622/0001-10	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 07.135.653/0002-08	30/10/2021	EAC:150 EHC:150	48610.007183/2012-84
6	Paulínia	SP	TERCOM - TERMINAL DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 09.361.622/0001-10	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 05.594.763/0002-02	30/09/2017	EHC:60	48610.007182/2012-30
7	Paranaguá	PR	CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A. 75.633.560/0001-82	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0090-00	29/12/2017	Gasolina A: 45000 Diesel AS500: 45000 Diesel AS10: 45000	48610.014807/2016-43

**Nº 1.526** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, e n.º 17, de 26 de julho de 2006, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL (m³)	PROCESSO
1	Itajaí	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. 34.274.233/0372-86	31/04/2017	Gasolina A:8700 Diesel AS500:5500 Diesel AS10:5500 Diesel Marítimo: 1000	48610.002321/2015-81

**Nº 1.527** - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, e n.º 17, de 26 de julho de 2006, torna público o distrato do contrato de cessão de espaço a seguir:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO
1	Campo Grande	MS	TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. 09.565834/0002-08	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0103-58	-	-	48610.008881/2012-05

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho 1.497/2016, publicado na página 236 do DOU de 16/12/2016, Seção 1, onde se lê "48610.013001/2011-51", leia-se "48610.010301/2011-51".

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO****AUTORIZAÇÃO Nº 659, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 59, de 24 de fevereiro de 2016,

Considerando a Resolução ANP n.º 50/2015 e o Regulamento Técnico ANP n.º 3/2015, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa,

Desenvolvimento e Inovação constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do processo de nº 48610.013664/2016-52 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização para o concessionário Repsol Sinopec Brasil S.A, CNPJ 02.270.689/0001-08, nos termos do Regulamento Técnico ANP n.º 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado em Anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARIA SOUZA DE MESQUITA

**ANEXO**

Nº do Projeto	Título	Executor(es)	Valor Autorizado (R\$)
20011-3	Implantação de infraestrutura laboratorial para estudar condições de formação de segunda fase líquida em altas pressões e temperaturas, observando efeitos posicionais de óleos vivos e de recominação de óleos mortos	Grupo de Pesquisa em Termofluidodinâmica Aplicada (GPTA) da Universidade Federal do Ceará (UFC)	1.099.776,53

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
RELAÇÃO Nº 168/2016RJ**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

13365/2016-890.845/2013-M. SOUZA CHAGAS & CIA LTDA.-

13366/2016-890.752/2014-TERRAMAC PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP-

13367/2016-890.140/2015-VALDECI CESARIO NOGUEIRA-

13368/2016-890.574/2015-HENRIQUE DE SOUZA PINHO-

13369/2016-890.009/2016-ZEEV LUCYAN MAIMON-

13370/2016-890.168/2016-JORGE GUIIMARÃES SALVADOR-

13371/2016-890.193/2016-ADAIUDO VIEIRA DE BARROS-

13372/2016-890.194/2016-SR LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

13373/2016-890.110/2013-CONSER CONSTRUTORA SEROPÉDICA LTDA.-

13374/2016-890.159/2013-TAMOI MINERAÇÃO S.A.-

13375/2016-890.902/2013-CRISTIANO AZEVEDO DE OLIVEIRA-

13376/2016-890.265/2014-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP-

13377/2016-890.644/2014-SELVAMAR IMOBILIARIA LTDA-

13378/2016-890.005/2015-EG7 EMPREENDIMENTOS E BUSINESS LTDA-

13379/2016-890.099/2015-RIO BONITO TRES VALES BIOENERGIA LTDA EPP-

13380/2016-890.127/2015-CALIMAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME.-

13381/2016-890.262/2015-TPK LOGÍSTICA S A-

13382/2016-890.269/2015-JAIRO ALVES ROBAINA-

13383/2016-890.306/2015-NILSON DA CUNHA GOMES JÚNIOR-

13384/2016-890.312/2015-FC FARIA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP-

13385/2016-890.506/2015-MINERAÇÃO JUNDU LTDA.-

13386/2016-890.507/2015-MINERAÇÃO JUNDU LTDA.-

13387/2016-890.056/2016-JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO-

13388/2016-890.086/2016-FAZENDA CALF LTDA-

13389/2016-890.087/2016-FAZENDA CALF LTDA-

13390/2016-890.090/2016-FAZENDA CALF LTDA-

13391/2016-890.097/2016-RODOLFO SIQUEIRA NUNES-

13392/2016-890.155/2016-BRASITÁLIA AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-

13393/2016-890.156/2016-JOSE FRANCISCO CARNEIRO MOTTA-

13394/2016-890.187/2016-CORBÉLIO MOACYR GUALTOLINI JÚNIOR-

13395/2016-890.192/2016-GEOSABS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA-

13396/2016-890.204/2016-ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-

13397/2016-890.236/2016-MARILIA GOMES BARRETO DE ALMEIDA-

13398/2016-890.255/2016-MAPORÁ IND. E COM. VAR. DE MAT. DE CONSTR. LTDA EPP-

13399/2016-890.262/2016-GEOVANI FREITAS DE OLIVEIRA-

13400/2016-890.297/2016-M. X. EXTRAÇÃO DE AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME-

13401/2016-890.298/2016-ITAMAR DE MATOS ANSELMO-

13402/2016-890.301/2016-NILSON AZEVEDO GOMES FILHO-

13403/2016-890.315/2016-MONAZITA PARTICIPAÇÕES LTDA.-

13404/2016-890.321/2016-MINERARE MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

13405/2016-891.040/2013-PEDREIRA SEPETIBA LTDA.-

13406/2016-890.709/2014-MARCELLO CARLOS ANDRÉ GROS-

13407/2016-890.587/2015-SEVERINO NICACIO RODRIGUES-

13408/2016-890.023/2016-RODOLFO SIQUEIRA NUNES-

13409/2016-890.091/2016-FAZENDA CALF LTDA-

13410/2016-890.195/2016-CERÂMICA SÃO SILVESTRE DE RIO BONITO LTDA.-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
RELAÇÃO Nº 88/2016**

Fase de Autorização de Pesquisa  
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)

855.399/1994-MINERAÇÃO VALE DOS REIS LTDA-ALVARÁ Nº 5221 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

858.045/2009-BEADÉLL BRASIL LTDA-ALVARÁ Nº 14558 Publicado DOU de 12/02/2015- Onde se lê- Prorroga Por 2(Dois) anos prazo de Validade da Autorização de Pesquisa - Leia- se - Prorroga Por 03(três) anos Prazo de validade da Autorização de Pesquisa.

GEORGE MORAIS DE SOUZA  
Substituto